



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A Nº. 0112/2023**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E R**

**Ao Sr. Maria das Dores Bianchi**, servidora pública municipal, matrícula nº 136, portadora da Cédula de Identidade **Rg. Nº 10658939 SSP/MT** e **CPF nº. 858.xxx.xxx-04**, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será afastado junto ao INSS por motivos de saúde, à partir do dia 5(cinco) do mês de Abril de 2023, por 30(Trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 5º dia do mês de Maio de 2023.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**